DECRETO Nº 2.215 DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.594/2016, a suplementação no valor de **R$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.075**	
ELEMENTO	(a criar) – 3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	15.000,00
	(a criar) – 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	11.000,00
	(a criar) – 3.3.90.49 - Auxilio Transporte	1.000,00
TOTAL		**27.000,00**
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2118 – Manutenção da Atenção á Saúde Mental – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.042**	
ELEMENTO	(a criar) – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	1.000,00
	(a criar) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	1.000,00
	(a criar) – 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	1.000,00
	(a criar) – 3.3.90.46 - Auxilio Alimentação	1.000,00
	(a criar) – 3.3.90.49 - Auxilio Transporte	1.000,00
TOTAL		**5.000,00**
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2095 – Manutenção da Saúde do Trabalhador – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.006	
ELEMENTO	(a criar) – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	1.000,00
	(a criar) – 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.000,00
	(a Criar) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	1.000,00
	(a criar) – 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	1.000,00
	(a criar) – 3.3.90.46 - Auxilio Alimentação	1.000,00
	(a criar) – 3.3.90.49 - Auxilio Transporte	1.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2108 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.098	
ELEMENTO	(a criar) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	31.000,00
	(a criar) – 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	22.000,00
	(a criar) – 3.3.90.46 - Auxilio Alimentação	20.000,00
	(a criar) – 3.3.90.49 - Auxilio Transporte	1.000,00
TOTAL		**74.000,00**
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2112 – Manutenção Serviços de Média Complexidade	
DEST. RECUR.	05.300.057	
ELEMENTO	(a criar) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	20.000,00
	(a criar) – 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	15.000,00
TOTAL		**35.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º – Superávit financeiro do exercício anterior, sendo:

I. Atividade 2091 – Recurso Federal PMAQ – **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB),** o valor de R$ 27.000,00;
II. Atividade 2118 – Recurso Federal CAPS – Centro de Assistência Psicossocial, o valor de R$ 5.000,00;
III. Atividade 2095 – Recurso Federal CEREST – Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador, o valor de R$ 6.000,00;
IV. Atividade 2112 – Recurso Federal Próteses Dentárias, o valor de R$ 35.000,00.

§ 2º - A suplementação da atividade 2108 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), refere-se ao excesso de arrecadação, conforme Portaria nº 2.059 de 15 de dezembro de 2.015.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de março de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos